



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

PORTARIA N.º 51 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Designa Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

VANDERLEI MASSARIOLI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 7º da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliana da Silveira Rodrigues**, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico Psicopedagógico e, atualmente, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Previdenciária, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - O Agente de Contratação será responsável por:

- I) Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II) Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III) Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV) Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque, aos 10 de abril de 2023.

**VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817**

Assinado de forma digital por
VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.04.17 14:19:59 -03'00'

**Vanderlei Massarioli
Dir. Presidente do São Roque PREV**